

# Progressão continuada ou “aprovação automática”?

Maria Izabel Azevedo Noronha  
Presidenta da Apeoesp – Sindicato dos Professores  
do Ensino Oficial do Estado de São Paulo

Acesso, evasão e repetência escolar, problemas crônicos do sistema educacional brasileiro, sempre foram preocupações centrais dos educadores comprometidos com a melhoria da qualidade do ensino e com a ampliação do acesso e permanência das crianças e jovens nas escolas públicas.

Particularmente entre o final da década de 70 e durante a década de 80 – após duas décadas de regime militar – os educadores, o movimento dos professores e um conjunto de entidades representativas da sociedade civil explicitaram suas concepções educacionais e formularam propostas que visavam à democratização do acesso à Educação pública a todas as crianças e jovens e aos que a ela não tiveram acesso na idade própria, assegurando-lhes ensino de qualidade e sua formação integral, para a vida e para o trabalho.

Durante o processo de elaboração da Constituição Federal (1986-1988), essas concepções e propostas foram amplamente debatidas e apresentadas ao Congresso Constituinte, assegurando-se no texto constitucional princípios fundamentais, tais como:

*“Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.*

*Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:*

*I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;*

*II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;*

*III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;*

*IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;*

*V - valorização dos profissionais do ensino, garantido, na forma da lei, plano de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, assegurado regime jurídico único para todas as instituições mantidas pela União;*

*VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;*

*VII - garantia de padrão de qualidade.*

*Art. 208. (...)*

*§ 1.º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.”<sup>1</sup>*

Esse conjunto de princípios norteia o Estado no sentido da eliminação da exclusão social que vem marcando a Educação brasileira ao longo de décadas.

Da mesma forma, entre o final da década de 80 e início da década de 90, o movimento de professores trabalhou de forma incessante na formulação de propostas para a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, tendo em vista responder às mesmas preocupações, quais sejam, como combinar a necessária universalização do atendimento à demanda escolar, em todos os níveis, com o oferecimento de um ensino de qualidade, com equidade, para todos os alunos das escolas públicas.

### **Ciclos e progressão continuada**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em sua Seção III, Art. 32, Inciso IV, prevê que:

*“IV – (...).*

*§ 1º. É facultado aos sistemas de ensino desdobrar o ensino fundamental em ciclos.*

*§ 2º. Os estabelecimentos que utilizam progressão regular por série podem adotar no ensino fundamental o regime de progressão continuada, sem prejuízo da avaliação do processo de ensino-aprendizagem, observadas as normas do respectivo sistema de ensino.”*

---

<sup>1</sup> Constituição da República Federativa do Brasil – Capítulo III; Seção I

A instituição dos ciclos, bem como a progressão continuada, assim, são previstas na LDB como possibilidades abertas aos sistemas de ensino e às escolas do Ensino Fundamental e não como uma obrigatoriedade.

*Resumidamente, é possível dizer que o ciclo constitui uma forma de ordenação temporal das atividades curriculares que possui um duplo objetivo:*

- a) adequar o currículo da escola às características dos alunos que a frequentam e,*
- b) garantir um ensino mais significativo, adaptando-o às exigências e demandas da sociedade em que a escola está inserida, possibilitando assim uma aprendizagem efetiva, a diminuição dos índices de repetência e evasão, compreendidos como fatores de exclusão social.*

*(...)*

*Do ponto de vista político-pedagógico as propostas de ciclos deslocam o foco da avaliação de rendimento do aluno isoladamente no final do processo, para recair sobre a perspectiva de avaliação diagnóstica e dos acúmulos obtidos durante o processo de ensino recaindo, portanto, sobre o trabalho realizado pela escola em seu conjunto.*

*No que se refere às medidas concretas ou condições para a sua efetivação destacam-se:*

- *participação dos professores e da equipe escolar como um todo na elaboração da proposta pedagógica das escolas – introdução gradativa dos ciclos;*
- *garantia do funcionamento do Conselho de Escola como espaço efetivo de decisão das questões pedagógicas;*
- *apoio técnico-pedagógico às equipes escolares para discussão/encaminhamento de soluções, dos deslocamentos que essa sistemática requer;*
- *profunda discussão e elaboração coletiva de propostas de como será realizada e qual o sentido da avaliação nos ciclos;*
- *discussão e elaboração coletiva de propostas metodológicas para trabalhar o processo de ensino-aprendizagem;*
- *previsão de mecanismos que garantam à própria escola fazer o controle/avaliação da sistemática de ciclos;*
- *organização do uso do material (didático-pedagógico, biblioteca, midiateca, sala-ambiente) no desenvolvimento dos ciclos;*
- *garantia do HTPC;*
- *garantia dos coordenadores pedagógicos para os ciclos e períodos;*

- *elaboração de um projeto racional de implantação dos ciclos, com etapas de avaliação/controle/correção de rumos; discussão com a comunidade (alunos e pais) sobre o significado do ciclo e como ele pode contribuir para que funcionem como medida de inclusão escolar;*
- *discussão das formas e processos de recuperação no decorrer do ciclo.*<sup>2</sup>

A progressão continuada, por outro lado, não é concebida de forma isolada, mas inerente a um projeto político-pedagógico que visa à democratização da Educação e à permanência dos alunos nas escolas públicas.

Ela rompe com a prática vigente durante o regime militar, na qual a avaliação dos alunos era utilizada para reafirmação da autoridade do professor sobre os alunos. Todos se recordam, inclusive, que havia a nota de comportamento, que poderia reprovar o aluno independentemente de seu rendimento escolar.

Para nós, a avaliação deve ser um instrumento de potencialização do aprendizado, na medida em que permite identificar os pontos de vulnerabilidade do rendimento de cada aluno e do conjunto de cada classe, orientando os professores quanto à necessidade de maior atenção em relação aos conteúdos envolvidos.

*Entretanto, para que a progressão continuada, sob a forma de ciclos ou blocos, se traduza em medidas que visem realmente garantir a melhoria da qualidade de ensino e não simplesmente melhorar os índices oficiais de repetência e evasão escolar, é preciso que haja um envolvimento de todos os profissionais da Educação, alunos e pais, na discussão da reorganização do espaço e do tempo da escola e que sejam garantidas condições de trabalho para os professores e de estudo para os alunos.*

(...)

*Para nós, uma proposta de avaliação que contribua para um aprendizado de qualidade, tem que ser parte do projeto político-pedagógico da escola.*<sup>3</sup>

É partindo dessas premissas, portanto, que devemos examinar a questão da progressão continuada na rede estadual de ensino do Estado de São Paulo.

### **Progressão continuada ou “aprovação automática”?**

No nosso entendimento, o sistema de avaliação denominado progressão continuada na rede estadual de ensino, tal como vem sendo realizado, resulta na simples “aprovação automática”

---

<sup>2</sup> Progressão Continuada ou Aprovação Automática – Revista de Educação nº 13 – Apeoesp – abril/2001.

<sup>3</sup> Idem, Ibidem.

dos alunos; ou seja, muitos alunos vêm sendo promovidos aos ciclos seguintes sem que tenham absorvido os conteúdos ministrados e, portanto, sem que lhes tenha sido assegurado o direito de acesso ao conhecimento historicamente acumulado e o instrumental necessário ao sucesso escolar e a seu progresso profissional e social.

Chegamos a essa conclusão – que confirma uma série de dados empíricos que vínhamos recolhendo desde a implementação da progressão continuada – a partir de pesquisa realizada após a greve do magistério de maio/junho de 2000. Durante, e logo após a greve, estabelecemos um permanente diálogo com o conjunto dos professores e, sobretudo, com os pais de nossos alunos, que pautaram a questão da avaliação escolar como um dos temas centrais de debate nas escolas, nos meios de comunicação e na sociedade em geral.

A pesquisa – realizada através de trabalho conjunto da USP, Unicamp e Centro de Estudos e Pesquisas, Subseção do Dieese e Coletivo de Formação da Apeoesp e publicada na Revista de Educação nº 13, da Apeoesp – envolveu 10 mil professores da rede estadual de ensino e apontou resultados como:

- **88,1%** dos consultados acreditam que as inovações promovidas pela Secretaria Estadual da Educação (entre elas a progressão continuada) não melhoraram as condições de ensino nas escolas;
- **87,1%** acreditam que essas inovações não melhoraram a aprendizagem dos alunos;
- **89,9%** não concordam que as inovações tenham promovido o aumento do rendimento escolar;
- **92,4%** apontaram que elas não trouxeram maior satisfação do professor no trabalho;
- **72,7%** concordam que essas inovações resultaram na redução da defasagem idade/série entre os alunos.

**Especificamente sobre a progressão continuada, tal como está sendo realizada:**

- **93,3%** não reconheceram um aumento do interesse dos alunos pelos conteúdos ministrados;
- **95,5%** não verificaram uma diminuição dos problemas de indisciplina na escola;
- **91,9%** apontaram a passagem dos alunos de uma série para outra sem domínio dos conteúdos ministrados;
- **91,2%** consideram que este processo vem resultando em frustração dos professores.

OBS: Estes dados, quanto à progressão continuada (“aprovação automática”) são os tabulados por região. Quando tomados os resultados por período (diurno/noturno) as respostas tendem a ser mais negativas no período noturno.

### **Uma “geração perdida”**

É necessário ressaltar que sempre partiu dos professores a denúncia de projetos pedagógicos implementados de forma centralizada por sucessivos governos e que, por essa e outras razões, não lograram êxito.

A “aprovação automática” na rede estadual de ensino produziu uma verdadeira “geração perdida”, na medida em que a esses alunos não foram asseguradas as condições para a absorção do conhecimento historicamente construído pela sociedade e, desta forma, a própria Constituição Federal foi desrespeitada, no que se refere ao direito ao conhecimento que deve ser garantido como patrimônio de todos os cidadãos, sobretudo as crianças e jovens.

Essa geração, portanto, está em dissonância com os avanços tecnológicos conquistados pela sociedade, no sentido de que não está em condições de acompanhar e fazer uso desses avanços de forma plena, o que significa muito mais do que simplesmente poder utilizar um computador. A configuração tecnológica da sociedade atual – em permanente mutação – exige uma capacidade de decodificação muito diferente da de 10 anos atrás. Vivemos na era da sociedade digital (na qual a informática e a biotecnologia avançam em todos os setores da vida do cidadão e, sobretudo, no mundo do trabalho), sendo cada vez mais acentuada a dissonância entre o que os alunos da rede pública estadual recebem na escola e esses avanços tecnológicos. Há toda uma nova ética envolvida e que não é alcançada pelos atuais modelos educacionais.

Por essa via, os alunos da rede pública são objetivamente excluídos dos empregos mais qualificados, da cultura sistematizada e de suas manifestações mais elaboradas e toda uma série de outros elementos significantes do pertencimento à sociedade atual, aos quais somente as elites continuam tendo acesso.

### **Como resolver os impasses atuais?**

A superação dos atuais impasses, no nosso entendimento, passa em primeiro lugar pela compreensão de que a progressão continuada não pode ser imposta de forma centralizada pelas autoridades educacionais, desconsiderando a opinião e a participação ativa dos professores e das comunidades escolares – representadas nos Conselhos de Escola – em sua formulação e implementação.

A primeira medida a ser tomada, portanto, é a imediata suspensão da “aprovação automática” e a promoção de amplo debate visando à completa revisão do sistema avaliatório na rede estadual de ensino.

É fundamental que se reconheça ao professor a prerrogativa de conduzir a avaliação de seus alunos. No nosso entendimento, cabe ao professor, em primeira instância, avaliar os alunos, submetendo os resultados aos conselhos de classes e séries, que deverão tomar as decisões finais sobre essa avaliação.

Na efetivação de um sistema avaliatório que corresponda ao real desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem nas escolas estaduais, é preciso considerar algumas situações.

Tomemos o exemplo de um aluno que tenha obtido um rendimento satisfatório em 90% das disciplinas ministradas e rendimento insatisfatório em 10% delas. Ele poderia ser promovido ao ciclo seguinte, ao mesmo tempo em que, no próximo período letivo, ele se submeta a um ciclo de “reposição de conteúdos” naquelas matérias nas quais não tenha alcançado o rendimento mínimo, analogamente ao que é praticado no ensino médio e nas universidades, através das “dependências”. Ou seja, seriam formadas turmas de reposição por disciplinas, reunindo todos os alunos nas mesmas condições.

Nos casos em que o aluno não obtiver rendimento satisfatório em pelo menos 50% das disciplinas, este não poderia ser promovido ao ciclo seguinte.

Desta forma estaríamos, efetivamente, considerando o que cada aluno aprendeu, como critério para o prosseguimento dos estudos.

Ao mesmo tempo, a implementação da progressão continuada, na sua concepção original, deveria vir acompanhada de:

- Medidas estruturais – número máximo de alunos por sala de aula (eliminar a superlotação hoje existente); salas-ambiente em todas as escolas, em número suficiente, adequadamente equipadas; bibliotecas adequadas às necessidades de cada escola; laboratórios, materiais pedagógicos; recursos tecnológicos etc.
- Medidas profissionais – redução da jornada de trabalho do professor, sem redução salarial, de forma a ampliar os Horários de Trabalho Pedagógico Coletivo, nos quais se realizaria um amplo programa de formação e atualização profissional no próprio local de trabalho; melhores condições de trabalho; mais recursos didático-pedagógicos disponíveis aos professores etc.
- Medidas de valorização salarial e de formação aos professores – política salarial única para todos os integrantes do quadro do magistério, da ativa e aposentados; mais qualidade na formação inicial e continuada dos professores; maior reconhecimento de valorização do trabalho docente em sala de aula através do plano de carreira; convênios com universidades pública, visando eliminar o hiato entre a formação inicial e a prática docente em sala de aula etc.
- Efetiva autonomia das escolas – para elaboração, desenvolvimento e implementação do projeto político-pedagógico (organização do tempo e do espaço escolar: grade horária, salas-ambiente etc.; organização do conhecimento: determinação dos conteúdos, organização curricular etc.).

O presente texto não tem, evidentemente, o objetivo de fechar propostas nem esgotar o tema. Pretendemos, sim, contribuir para a abertura do necessário debate em torno deste que é hoje o

“calcanhar de Aquiles” na Educação estadual, tanto para os educadores quanto para os alunos. Outra questão que é necessário assinalar é que os professores, diferentemente do que se afirma, sabem o que é progressão continuada, mas é preciso que sejam asseguradas as condições objetivas para sua implementação.